



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 87/2021
São Luís, março de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1361/2020,

R E S O L V E

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria GP nº 85, de 30/3/2021, os magistrados e o secretário que irão compor a Comissão Regional de Erradicação do Trabalho Escravo:

-MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho (GESTORA);

-LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha (GESTORA);

-ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta;

-PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto;

-MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz Auxiliar da Presidência;

-ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, servidor (SECRETÁRIO).

Art. 2º Os demais membros da Comissão Regional de Erradicação do Trabalho Escravo estão elencados no rol do art. 1º da Portaria GP nº 85/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326 Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2021.03.30 20:27:39 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA